



PREFEITURA DE CORONEL FREITAS

O prefeito municipal de Coronel Freitas – SC, faz saber a todos que retificou o ANEXO II - Atribuições do Cargo - do edital do processo seletivo nº 4, ficando sua redação definida conforme segue:

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

PSICOLOGO

Realizar consulta e/ou atendimento individual; Realizar visitas domiciliares; Fazer parte da equipe multidisciplinar que atende aos programas fornecidos pela Prefeitura; Fazer acompanhamento terapêutico; Realizar psicoterapia individual ou social; Promover atividades de lazer; Realizar orientação familiar; Realizar terapia ocupacional Realizar atendimentos à pacientes que demandem cuidados intensivos de reabilitação para habilitação.

O Edital do Processo Seletivo nº 4 será republicado de acordo com as alterações previstas na presente e divulgado no Mural Oficial e site do Município de Coronel Freitas (SC) www.coronelfreitas.sc.gov.br, bem como no site da Empresa contratada www.cursivani.com.br.

Município de Coronel Freitas – SC, 18 de maio de 2015.

Mauri Jose Zucco
Prefeito Municipal